



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA, REALIZADA POR MEIO VIRTUAL NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por meio do sistema online ZOOM, os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. A reunião foi conduzida pelo Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, coordenador do PPGD/UFBA, estando presentes os seguintes membros do Colegiado: os professores Leandro Reinaldo da Cunha, Alessandra Rapacci, Maurício Requião, Wálber Carneiro e Edilton Meireles; o representante discente do mestrado Gerson Cardoso Junior; o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos; e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação sobre os seguintes pontos de pauta:

1 Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 19/10/2021: aprovada por maioria, com abstenção do professor Maurício Requião por não ter participado da reunião do dia 19 de outubro de 2021.

2 Recursos e homologação do resultado final da seleção de alunos especiais para ingresso em 2022.1: Inicialmente, estabeleceu-se a *ratio* de que não cabe ao Colegiado reexaminar o mérito das avaliações realizadas pelos professores responsáveis por cada disciplina, salvo em caso de erro manifesto, o que conduziu ao indeferimento dos recursos interpostos pelos candidatos **Elaine Cristina Barbosa Santos, Luíz Eduardo Romano e Helber Souza Teles**. Em seguida, acolheu-se por unanimidade a manifestação do professor Edilton a respeito do

recurso interposto pelo candidato **José Elias Seibert Santana Junior**, ampliando-se a quantidade de vagas de alunos especiais disponibilizadas pelo docente em sua turma de sete para nove. Também foi acolhida por unanimidade a manifestação do professor Edilton a respeito do recurso interposto pelo candidato **Felipe Macedo Pires Sampaio**, visto que o docente reconheceu a ocorrência de uma omissão no relatório enviado à coordenação do programa e, conseqüentemente, retificou as listas de aprovados e de espera de sua disciplina, as quais passaram a ter as composições constantes do edital de resultado final anexo a esta ata. Finalmente, indeferiu-se por unanimidade o recurso do candidato **Flávio Lima da Silva**, visto ter sido interposto após o encerramento do prazo recursal.

3 Processos acadêmicos

3.1 Foram homologadas, por unanimidade, as atas das defesas de dissertação/tese de **Leandro Fernandez Teixeira, Flora Deane Santos Ribeiro, Filipe Xavier Ribeiro, Andréa Paula Oliveira, Andrea Biasin Dias, João Hora Neto, Márcia Costa Misi, Nicole Gondim Porcaro e Renato Eunécio de Araújo Farias Santos**.

3.2 Foram homologadas, por unanimidade, as atas das sessões de exame de qualificação de **Leandro Fernandez Teixeira, Rafael Ázaro, Amanda Gonçalves Prado Quaresma e Pedro Diogo Carvalho Monteiro**.

3.3 Foram homologadas *ad referendum*, por unanimidade, as composições das bancas examinadoras de dissertação/tese de **Andrea Biasin, Laísila Carvalho, Leandro Fernandez e Leonardo Albuquerque**.

3.4 Pedidos de dispensa de realização de exame de proficiência:

a) Foram deferidos, por unanimidade, os pedidos formulados por **João Paulo Soares Silva, Leonardo Romeu, Rafael Rodrigues de Melo e Mônica Jaciara Oliveira Pinto**.

b) Foi indeferido, por unanimidade, o pedido formulado por **Frederico Pinho**, que apresentou resultado de exame de proficiência em italiano no qual, a despeito de ter obtido nota superior a 50%, foi explicitamente considerado reprovado pela instituição realizadora. O Colegiado adotou a *ratio* de que o critério de aproveitamento de exames de proficiência em que se tenha obtido nota superior a 50%, o qual consta da ata da reunião do Colegiado de 31/05/2021, só é aplicável nos casos em que a instituição realizadora do exame não tenha

atribuído ao estudante a qualificação de aprovado/reprovado.

3.5 Foi deferido, por unanimidade, o pedido de realização de tirocínio docente de Ana Paula Guedes.

3.6 Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios de tirocínio docente de **América Nejaim, Danielle Borges Lima, Emilio Britto, Laís Furtado, Marcos Fellipe, Marcos Vander, Pedro Monteiro, Sullivan Pereira, Vanessa Melo e Yuri Teixeira.**

3.7 Foi indeferido, por unanimidade, o pedido de aproveitamento de estudos da disciplina "Seminário de Pesquisa e Integração" formulado por João **Francisco Liberato Carvalho Filho** para fins de dispensa da disciplina homônima de doutorado. O Colegiado adotou a *ratio*, estabelecida em decisões anteriores, de que a avaliação, em tais disciplinas, é voltada especificamente para o projeto de pesquisa desenvolvido pelo(a) aluno(a) durante o curso de mestrado/doutorado, motivo pelo qual os estudos realizados no curso de mestrado não podem ser aproveitados para o curso de doutorado, o que se depreende, inclusive, do fato de os componentes curriculares, a despeito de serem homônimos, terem códigos distintos.

3.8 Foi considerado, por unanimidade, sem objeto o pedido de dilação de prazo para a conclusão do curso por um semestre, por motivos de saúde, formulado por **Paulo Alberto Carneiro da Costa Filho**, visto que resoluções do CONSUNI/UFBA determinaram que os semestres 2020.1, 2020.2, 2021.1, 2021.2 e 2022.1 não contarão para o tempo máximo de conclusão do curso de mestrado/doutorado, cabendo ao aluno, caso sua condição de saúde persista até o reinício da contagem dos prazos máximos de conclusão dos cursos de pós-graduação da UFBA, formular um novo pedido.

4 Remanejamento dos orientandos da professora Marta Gimenez: O professor Daniel explicou que, em função do encerramento da vigência do contrato da professora Marta Gimenez no dia 26/12/2021, o PPGD consultou os orientandos da docente a respeito de eventuais articulações realizadas com outros professores do programa para fins de remanejamento das orientações. Em seguida, o Colegiado homologou, por unanimidade, as mudanças de orientação dos seguintes alunos, as quais foram realizadas com expressa anuência dos novos orientadores: **Jacqueline Sangalo** (orientação assumida pelo professor Saulo Casali), **Karina da Hora Farias** (orientação assumida pelo professor Salvador Morales), **Larissa Silva de Oliveira** (orientação assumida pelo professor Rodolfo Pamplona Filho), **Adriana Rego Cutrim**

(orientação assumida pelo professor Dirley da Cunha) e **Emilio Elias Mello de Britto** (orientação assumida pelo professor Tagore Trajano). Em relação ao aluno Lucas Fernandes, que não havia respondido à consulta até o início da reunião, decidiu-se, por unanimidade, reiterar a consulta, cabendo ao Colegiado designar um novo orientador para o estudante caso a secretaria do programa não obtenha resposta até a primeira reunião do PPGD do ano de 2022.

5 O que ocorrer:

5.1 Questionado pelo professor Edilton Meireles a respeito de eventual necessidade de remanejamento de orientandos do professor Fredie Didier Jr. em razão de seu pedido de licença, o professor Daniel comprometeu-se a ouvir o professor Fredie sobre a matéria, a ser rediscutida em reunião do PPGD do ano de 2022.

5.2 O professor Daniel Oitaven, após informar que a professora Alessandra Rapacci tem colaborado com a condução dos trabalhos de publicação dos livros do PPGD pela EDUFBA, propôs a sua inclusão na Comissão de Produção qualificada do PPGD, o que foi aprovado por unanimidade.

5.3 O professor Daniel Oitaven, tendo em vista a necessidade de adiantamento da elaboração do edital de seleção para ingresso de alunos regulares em 2022.2, consultou o Colegiado a respeito da viabilidade de ampliação da quantidade de membros da Comissão de Edital de Seleção do PPGD. Decidiu-se, por unanimidade: (a) que a comissão, antes composta por três membros (Saulo Casali, Maria Auxiliadora Minahim e Daniel Oitaven), passaria a ser composta por cinco membros, de modo a ser integrada por um representante de cada linha de pesquisa e pelo próprio coordenador do PPGD; (b) que o professor Edilton Meireles (linha 3) e o professor Wilson Alves, ex-coordenador do programa (linha 2), seriam integrados à comissão, juntando-se ao atual coordenador e aos professores e ex-coordenadores do programa Saulo Casali (linha 4) e Maria Auxiliadora Minahim (linha 1); e (c) que a comissão apresentaria uma proposta de edital ao Colegiado em janeiro de 2022.

5.4 O representante discente Gerson Cardoso consultou o Colegiado do PPGD a respeito do modo de contagem do prazo de 120 dias entre a realização do exame de qualificação e a realização da defesa. Em seguida, o professor Daniel Oitaven esclareceu que o(a) estudante deve realizar o exame de qualificação até 120 dias antes do encerramento do prazo final de

defesa da dissertação/tese, não precisando respeitar nenhum outro prazo mínimo ou máximo entre a realização do exame de qualificação e a realização da defesa.

5.5 O professor Daniel Oitaven informou que a Coordenação de Fomento da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação confirmou a realização das contratações da RT Online, da Biblioteca Digital Thomson Reuters Proview e da plataforma HeinOnline pelo PPGD, sendo, contudo, necessário aguardar a Superintendência de Tecnologia da Informação da UFBA implementar o acesso remoto às respectivas bases de dados para os professores e docentes do programa.

Nada mais havendo a tratar, o professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel agradeceu a todos e encerrou a reunião, lavrando a presente ata, encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado do PPGD.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBA